



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 03 de janeiro de 2020.

Ofício nº 015/2020 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 340/2019, de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 149/2019 - Autoria – Vereador – Caio Augusto Pazzotti Tomé Guedes.

Estudar a possibilidade do ônibus que leva os alunos na Vila Rural Vista Alegre, para que busque e deixe os alunos que residem na parte baixa da referida Vila, pois nesse calor que faz em nosso município, fica complicado para os pais levarem e buscar os alunos no ponto.

- *Em atenção ao expediente, a titular do setor de transporte informa que foi determinado um ponto para buscar e deixar os alunos, em razão de que na “parte baixa” da referida localidade não há espaço para o ônibus escolar efetuar manobras, vez que as ruas são estreitas.*

Indicação nº 150/2019 - Autoria – Vereador – Caio Augusto Pazzotti Tomé Guedes.

Estudar a possibilidade de conceder as barracas de comidas e bebidas das festas públicas, preferencialmente para municíipes com CNPJ cadastrado em nosso município e atividade social condizente para vender comidas e bebidas.

- *Em atenção ao expediente, a administração pública municipal informa que a cessão de uso do espaço público quando da realização de festas promovidas pelo município, é realizada através do competente processo*

X



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

licitatório, aberto a todos os interessados em participarem. Informamos também que o objeto das referidas licitações inclui além das barracas de produtos alimentícios, a instalação das barracas e demais equipamentos necessários à montagem de praça de alimentação, ou seja, a instalação das barracas e encargo daqueles que irão comercializar os produtos.

Indicação nº 151/2019 - Autoria - Vereadores -

Professor Adam Lineker e Marco Aurélio Bertan.

Que após a realização do leilão dos veículos do município, convoca o dinheiro que arrecadar do leilão para compra de um caminhão poliguindaste.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal informa que primeiramente irá realizar o processo licitatório e posteriormente o montante arrecadado será revertido para aquisição de equipamentos e maquinários, havendo inclusive possibilidade de investimento em um novo caminhão.

Indicação nº 152/2019 - Autoria - Vereadores -

Professor Adam Lineker e Marco Aurélio Bertan.

Providenciar como medida de emergência dentro das formas legais a locação de um caminhão poliguindaste

- Em atenção ao expediente, vimos informar que as medidas necessárias foram adotadas pela administração e o problema que ensejava a locação de caminhão foi sanado. Estamos analisando medidas com o fito de evitar que ocorram situações emergenciais, que gerem a necessidade de locação de veículo.

Indicação nº 153/2019 - Autoria - Vereadores -

Professor Adam Lineker e Marco Aurélio Bertan.

Estudar a possibilidade em parceria com o DETRAN para estudar a viabilidade de melhorias no fluxo de veículos e no trânsito entre as Ruas Francisco Brígido Dutra, na proximidades da Escola Municipal Irmã Osmunda, no cruzamento com a Avenida Prefeito Wanderley de Moraes.

Viabilizar também uma travessia elevada nestas proximidades, bem como fazer estacionamento em diagonal na Rua Francisco Brígido Dutra, entre a Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes e Rua Pio Esteves Martins, e estudar a possibilidade de deixar esta quadra de Rua com sentido único, devido á escola municipal naquela proximidade.

X